



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DDPB Nº 165/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, fracionado em 03 (três) etapas:

- 1ª etapa: de 09 a 18 de dezembro de 2015;
- 2ª etapa: de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016; e
- 3ª etapa: de 25 de abril a 04 de maio de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 29 de setembro de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

